

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.
026/2020**, CELEBRADO ENTRE
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO
AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º Andar, Brasília/DF, criada pela Lei n. 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto n. 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representada por sua Decana de Administração, Profa. **Rozana Reigota Naves**, brasileira, residente nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade n. 1.283.281 – SSP/DF e do CPF sob o n. 646.614.311-20, credenciada por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria n. 60/2021 de 15/01/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA - INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15559082/0001-86, sediada no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial S/N, Lago Sul, em Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **Juan Horacio Djedjeian**, argentino, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiros n. V502520E, inscrito no CPF sob o n. 232.820.258-66, residente e domiciliado nesta capital, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **Bruno Souza Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade n. 07936734-88, expedida pela SSP/BA, e CPF n. 900.655.225-91, residente e domiciliado na cidade de Águas Claras/DF, firmam o presente TERMO ADITIVO com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, em conformidade com os termos do **CONTRATO N. 026/2020** e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **prorrogação do Contrato n. 026/2020**, que trata da prestação de serviços de armazenagem e capatazia de cargas importadas pela Universidade de Brasília, **por mais 12 (doze) meses**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 026/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em **27 de março de 2022** e encerramento em **27 de março de 2023**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Nota de Dotação: 2022ND001040;
- 4.1.2. Nota de Empenho: 2022NE000361;
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 170136;
- 4.1.4. Fonte de Recursos: 8100000000;
- 4.1.5. Elemento da despesa: 339039.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SOUSA FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Horacio Djedjeian, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) de Administração**, em 24/03/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **7882229** e o código CRC **A0E6AABC**.

Referência: Processo nº 23106.086385/2019-20

SEI nº 7882229